



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores:

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
26. <sup>a</sup> SESSÃO
DATA 25/08/2020
PRESIDENTE

*[Handwritten signature over the stamp]*

INDICAÇÃO N.<sup>o</sup> 001798

Atendendo a reivindicação de municípios, é que INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que determine a Secretaria Competente, estudar a viabilidade de um redutor de velocidade (tipo lombo-faixa), sinalização adequada na via e demarcação de vaga de embarque e desembarque, na Rua Bruno Seabra e Rua Hugo de Carvalho Ramos, no bairro Esmeralda, principalmente no trecho em que se encontra as Escolas Municipal Prof<sup>a</sup> Maria Clotilde Lopes Comitre Rigo e Escola Municipal Paulo de Souza pois, trata-se de um local bastante movimentado, com grande fluxo de veículos e pedestres principalmente em época escolar.

Vale ressaltar, que muitos motoristas não respeitam a via pública e nem o cruzamento ao trafegar abusando da velocidade e imprudência ao cruzar as vias, trazendo grandes riscos de acidentes, pois nas proximidades encontram-se escolas, gerando muita insegurança principalmente aos alunos dessas unidades e aos que transitam pelo local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de agosto de 2020.

  
**RÔMULO BRASIL REBOUÇAS  
VEREADOR**